



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

PROCESSO: Nº 094/2012

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma, ampliação e modernização do FRISP – Frigorífico de São Paulo, setor de pescados da CEAGESP, localizado no ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2015.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 15/09/2015, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial – Envelope B, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **RICARDO YUTAKA YAMADA, FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e representantes da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO – DEMAN: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA – SEMAM, Sr. MARCOS DA SILVA PICCIN e SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – SEMAE, Sr. PAULO EDUARDO MENDES PEREIRA**, bem como a licitante abaixo relacionada:

Licitantes:
1 – CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 71.621.536/0001-72) representada pela Sra. ALINE DADA , portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.362.491-6 - SSP/SP.
2 – MULTICON ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 00.262.092/0001-16), sem representante.
3 – CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 02.243.019/0001-94), sem representante.
4 – TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ nº 13.034.156/0001-35), sem representante.

Em atendimento ao mandado de segurança nº 053.2015/029162-1 expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 28/08/2015, a Comissão Permanente de Licitações esclarece que:

Preliminarmente faz-se necessário um breve relato das ações realizadas anteriormente pela Comissão Permanente de Licitação até a presente data:

1. No dia 23/04/2015 realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória – Envelope A e a proposta comercial – Envelope B, apresentados pelas licitantes: **CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MULTICON ENGENHARIA LTDA, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A**. Foi realizada

- a abertura dos envelopes - A, contendo a documentação habilitatória e a sessão foi suspensa para análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, sendo que os envelopes contendo as propostas comerciais permaneceram sob a custódia da Comissão devidamente lacrados e acondicionados em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.
2. Em 21/05/2015, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A das licitantes acima mencionadas. Após a análise da documentação habilitatória pela área Técnica **DEMAN/SEMAM** - Departamento de Engenharia e Manutenção / Seção de Manutenção Mecânica, pelo Departamento Financeiro e Contábil - **DEFIC** e por esta Comissão, constatou-se que o licitante **TETO CONSTRUTORA S/A** (CNPJ nº 13.034.156/0001-35) não atendeu ao item **9.1.2. "d"** do Edital, a saber: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho. A comissão fez a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, conforme item **9.1.6.** do edital, realizada em 20/05/2015, constatou que a Certidão apresentava-se Positiva, de tal sorte, que decidiu-se por declarar inabilitada a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A** pois não manteve as condições para habilitação, durante o período licitatório. As demais licitantes, atenderam aos requisitos do Edital, e foram portanto, habilitadas para prosseguirem no certame.
 3. Foi apresentado no dia 27/05/2015 um recurso administrativo pela empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pedindo a inabilitação das empresas **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA** e **MULTICON ENGENHARIA LTDA.**, por não apresentarem atestados de capacidade técnica de acordo com o exigido no edital. A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas, que havia sido agendada para o dia 02/06/2015, foi suspensa para a análise do recurso apresentado.
 4. No dia 02/07/2015, realizou-se a sessão pública para **JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** onde decidiu-se acatar os Recursos interpostos pela empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inabilitando as empresas **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA** e **MULTICON ENGENHARIA LTDA**, e designou-se a sessão pública para abertura do "ENVELOPE B" para o dia 16/07/2015.
 5. No dia 16/07/2015, realizou-se a sessão pública para abertura da Proposta Comercial - Envelope B da licitante habilitada: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, apresentando o seguinte valor: R\$ 7.547.943,33 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). A Comissão decidiu, pela suspensão da presente sessão para a análise da Proposta Comercial e a Planilha de Custos pela Comissão e Área Técnica.
 6. No dia 17/08/2015, realizou-se a sessão pública para proceder ao julgamento da Proposta Comercial - "Envelope B". Realizada a análise da Proposta Comercial apresentada pela área técnica **DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção**, constatou-se que a mesma estava de acordo com o Edital

- apresentando o seguinte valor: **R\$ 7.547.943,33 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**, proposto pela licitante **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inferior ao valor fixado pela **CEAGESP** de R\$ 7.736.070,62 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, setenta reais e sessenta e dois centavos). Restando, assim, classificá-la em 1ª lugar. Abriu-se prazo para Recurso e, decorrido o prazo, os autos seriam submetidos à homologação e adjudicação da autoridade competente.
7. No dia 18/08/2015, a licitante **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, protocolou a petição informando à **CEAGESP** que impetrou mandado de segurança contra a decisão de inabilitação da licitante ora peticionária para o certame licitatório, distribuído perante a MM. 14ª vara da Fazenda Pública do Foro Central, processo autuado sob o nº 1032448-25.2015.8.26.00.53. Além da documentação, foi apresentada a Procuração “Ad-Adjudicia”, o Recibo do Protocolo-Peticionamento Inicial – 1º grau e o Peticionamento de Segurança com Pedido de Liminar “Inaudita Altera Pars”.
 8. No dia 20/08/2015, a licitante **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, protocolou documento informando à **CEAGESP** que a MM. 14ª vara da Fazenda Pública de São Paulo concedeu liminar para **SUSPENDER A EFICÁCIA DO ATO IMPUGNADO QUE DESCLASSIFICOU AS LICITANTES, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, COM A ABERTURA DAS SUAS RESPECTIVAS PROPOSTAS**. A referida decisão foi autuada nos autos do processo. Consultado o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme juntado nos autos do processo (fl. 1485 e 1486), foi expedido **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA E INTIMAÇÃO DE LIMINAR**, deferindo liminar para suspender a eficácia do ato impugnado, que desclassificou as demais empresas habilitadas e determinando a abertura das Propostas Comerciais das **empresas CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e MULTICON ENGENHARIA LTDA**.
 9. Consultado o Departamento Jurídico da CEAGESP, em 04/09/2015 (fl. 1489), o mesmo posicionou-se a favor da liminar.
 10. Em 10/09/2015, a CEAGESP divulgou no Portal CEAGESP, o Aviso de Continuidade, informando que no dia 15/09/2015, às 09h30, seria dada a continuidade da sessão pública, visando a abertura das Propostas Comerciais das licitantes **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e MULTICON ENGENHARIA LTDA**. O Aviso foi publicado no D.O.U. (Seção 3 página 04) do dia 11/09/2015.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e MULTICON ENGENHARIA LTDA**, para vistos e apreciação dos presentes, apresentando os seguintes valores: **CONSTRUMAG PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 7.503.223,75 (sete milhões, quinhentos e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** e **MULTICON ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 8.509.595,41 (oito milhões quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**. A proposta comercial da empresa **MULTICON ENGENHARIA LTDA** apresenta valor proposto superior ao valor total fixado pela **CEAGESP** de R\$ 7.736.070,62 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, setenta reais e sessenta e dois centavos).

A Comissão decidiu, pela suspensão da presente sessão para a análise da Proposta



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Comercial e a Planilha de Custos pela Comissão e Área Técnica. O resultado do julgamento do certame será divulgado na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 15 de setembro de 2015.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Representante da área técnica:

MARCOS DA SILVA PICCIN
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA – SEMAM

PAULO EDUARDO MENDES PEREIRA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – SEMAE

Licitante:

Sra. **ALINE DADA**
CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
